



Regulamento Campanha “Quero sempre a COGEM”

1. Campanha a ser realizada pela COGEM – Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados de Empresas Metalúrgicas do Estado de São Paulo, com sede à Av. Piraporinha, nº. 1000 - São Bernardo do Campo – SP, inscrita no CNPJ nº 44.401.800/0001-90.
2. Período da Campanha: 01/01/10 à 30/11/10.
3. Todos os associados ativos em 31/12/09 que permanecerem associados durante o período da campanha concorrerão ao sorteio **de 1 (uma) TV de 42 polegadas**. A marca e modelo do televisor serão definidos pela COGEM na época da entrega do prêmio.
4. Para os novos associados, no período da campanha, e que permanecerem ativos, o prêmio será de **1 (um) refrigerador Brastemp**. A marca e modelo do refrigerador serão definidos pela COGEM na época da entrega do prêmio.
5. Não poderão participar da campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e funcionários da COGEM.
6. Os associados que possuírem parcelas de empréstimo em atraso ou estiverem inadimplentes junto à Cooperativa, não participarão do sorteio caso não regularizem a(s) pendência(s) até o último dia útil do mês anterior a data final da Campanha.
7. Em caso de desligamento da Cooperativa, no período da campanha, o associado não terá mais chances de concorrer aos prêmios, mesmo que se associe novamente.
8. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita.
9. O sorteio será realizado na sede da COGEM, na última reunião do Conselho de Administração no mês de dezembro de 2010, com data e horário a serem divulgados futuramente.
10. O prêmio não poderá ser substituído por valor monetário.
11. O prêmio do contemplado será entregue na unidade em que o associado trabalha.
12. Para participar, procure a Cooperativa ou o RH da sua unidade ou se preferir acesse nosso site www.cogem.com.br

**Para participar não precisa fazer nada!!!!
Basta permanecer associado durante o ano de 2010.**